



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 205/2026

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES EDITAL: 0098/2026 PROCESSO:
23.0.000038078-4 PNCP 88577416000118-1-000087/2026**

Objeto: Pregão eletrônico (14.133/21) - Prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de vetores urbanos, incluindo aplicações semestrais, trimestrais e/ou emergenciais, com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, mão de obra e EPIs necessários à execução dos serviços. ESCLARECIMENTOS Não foram registrados pedidos de esclarecimento. IMPUGNAÇÕES Pedido de impugnação Protocolo 33114 Situação: Respondido Data do pedido: 20/05/2026 10:47 Solicitação: Pedido de impugnação Documentos anexados: Impugnação Canoas Acompanhamentos Data: 20/05/2026 13:55 Mensagem: Prezado Licitante, Será encaminhado para Secretaria requisitante analisar e dar parecer. At.te, Resposta Data: 25/05/2026 14:27 Julgamento: Acolhido Responsável: Alexandra Albornoz Modernel Texto: Prezados, Segue despacho da equipe técnica da SMS: "*Considerando o parecer recebido da Diretoria de Vigilância em Saúde, acolhemos o pedido de impugnação apresentado pela empresa QUALLITY DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, excluindo-se a exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA da qualificação técnica, conforme Termo de Referência revisado.*" Será publicada Ata com a resposta e publicada no Diário Oficial do Município. (após será anexa na Plataforma Banrisul) PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "*Prezados, A RDC ANVISA 622/2022 que trata das empresas especializadas em controle de pragas urbanas, exigindo das mesmas a Licença Ambiental e a Licença Sanitária para as atividades fins. É certo que na prestação de serviços, estas empresas utilizam SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; que são obrigatoriamente registrados na ANVISA. Quanto à necessidade de AFE, de acordo com a Lei Federal nº 6360/76, a distribuição, o transporte e fabricação (indústria) dos saneantes domissanitários, são passíveis de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE. Considerando que o produto Saneante é utilizado no serviço, não cabe a estas empresas tal autorização -AFE".* Documentos anexados: Resposta à Impugnação interposta Pedido de impugnação Protocolo 33116 Situação: Respondido Data do pedido: 20/05/2026 11:06 Solicitação: Pedido de impugnação Documentos anexados: Impugnação Canoas com contrato social e identidade sócia Acompanhamentos Data: 20/05/2026 13:55 Mensagem: Prezado Licitante, Será encaminhado para Secretaria requisitante analisar e dar parecer. At.te, Resposta Data: 25/05/2026 14:26 Julgamento: Acolhido Responsável: Alexandra Albornoz Modernel Texto: Prezados, Segue despacho da equipe técnica da SMS: "*Considerando o parecer recebido da Diretoria de Vigilância em Saúde, acolhemos o pedido de impugnação apresentado pela empresa QUALLITY DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA, excluindo-se a exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA da qualificação técnica, conforme Termo de Referência revisado.*" Será publicada Ata com a resposta e publicada no Diário Oficial do Município. (após será anexa na Plataforma Banrisul) Documentos anexados: Resposta à Impugnação interposta -----
Data/Hora de Geração deste documento: 25/05/2026 14:

Alexandra Albornoz Modernel

Pregoeira